



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 307/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente providenciar a inserção do Cine Marajá como ponto turístico da cidade.

## JUSTIFICATIVA

O Cine Marajá possui grande relevância histórica, cultural e afetiva para a população de Pedro Leopoldo, sendo um dos marcos da memória urbana e referência para diferentes gerações. Sua arquitetura tradicional, seu papel como espaço de convivência comunitária e sua representatividade na história local o qualificam como patrimônio cultural de destaque.

Reconhecer o Cine Marajá como ponto turístico oficial contribui para fortalecer a identidade cultural do município, valorizar o patrimônio histórico e incentivar políticas de preservação e revitalização do espaço. Além disso, essa iniciativa pode impulsionar o turismo local, estimular atividades culturais e promover a economia criativa, beneficiando moradores, visitantes e o comércio da região.

Diante do exposto, a formalização do Cine Marajá como ponto turístico representa um avanço na proteção e promoção da cultura local, reforçando o compromisso do poder público com a preservação de espaços históricos e com o desenvolvimento turístico do município.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

  
Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador